



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

### CALENDÁRIO ANUAL DE LICITAÇÕES - 2023

#### FUNDAMENTO LEGAL

Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

#### DECRETO 95/2022 – PUBLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Calendário de Licitações no âmbito do Poder Executivo, Município de Selbach/RS.

Art. 2º Cada Secretaria Municipal deverá elaborar anualmente o respectivo Planejamento de Contratações, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente.

Parágrafo Único: Para os exercícios financeiros seguintes fica definido o prazo máximo até o dia 30 de novembro para o envio do Planejamento de Contratações pelas secretarias municipais ao DCLC - Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I – DCLC – Departamento de Compras, Licitações e Contratos – Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento: Departamento responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das ações destinadas à realização das contratações no âmbito do Município de Selbach;

II – Requisitante: Secretarias/Departamentos responsáveis por identificar necessidades e requerer ao DCLC a contratação de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações;

III – Gerenciadora: Secretaria responsável pelo objeto, em conformidade com o Anexo I deste Decreto.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

### DECRETO 95/2022 – ELABORAÇÃO

Art. 4º O requisitante, ao encaminhar suas demandas, por meio de Processo de Compras deverá informar:

I - o tipo de item, o respectivo código, de acordo com o Sistema de Catalogação de Material ou de Serviços adotado pelo Município;

II - a unidade de fornecimento do item;

III - quantidade a ser adquirida ou contratada;

IV - descrição detalhada (complemento) do objeto;

V - justificativa para a aquisição ou contratação;

VI - estimativa preliminar do valor;

Art. 5º O DCLC deverá analisar as demandas encaminhadas pelas Secretarias requisitantes promovendo diligências necessárias para:

I - agregação, sempre que possível, de demandas referentes aos objetos de mesma natureza;

II - adequação e consolidação do Planejamento das contratações e

III – construção do calendário de contratações.

### DECRETO 95/2022 – CRONOGRAMA

Art. 7º. O DCLC deverá analisar as demandas encaminhadas pelas Secretarias requisitantes, consoante disposto no art. 5º, e, se de acordo, enviá-las para aprovação do Setor Contábil Municipal.

§ 1º Havendo reprovação, os processos serão devolvidos ao requerente por meio do DCLC.

§ 2º O controle e acompanhamento do Calendário de Compras e Contratações ficará a cargo do Departamento de Compras – DCLC.

Art. 8º. Conforme publicada e visando a vigência do uso do presente Decreto, deu-se ao DCLC – Compras, Licitações e Contratos organizar o primeiro calendário anual de contratações de acordo com a vigência das atas e contratos do ano anterior.

Nº	Aquisição / Serviço / Obra	Objeto	Secretaria	Período
1	Serviço	Arbitragem	Educação	Janeiro/2023
2	Serviço	Transporte escolar	Educação	Fevereiro/2023
3	Serviço	Transporte de cascalho	Obras	Fevereiro/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

Setor de Licitações

4	Aquisição	Gêneros alimentícios/ agricultura familiar Alimentos para merenda escolar	Educação	Fevereiro/2023
5	Serviço	Jornal eletrônico	Administração	Fevereiro/2023
6	Serviço	Regência de coral	Educação	Fevereiro/2023
7	Serviço	Reforma de calçadas e meio fio	Obras	Março/2023
8	Serviço	Oficinas	Assistência / Saúde	Março/2023
9	Aquisição	Medicamentos	Saúde	Março/2023
10	Aquisição	Ar condicionado, Eletrodomésticos (Máquina de lavar)	Assistência / Saúde	Março/2023
11	Aquisição	Material de limpeza	Administração / Educação / Saúde / Assistência / Obras	Março/2023
12	Aquisição	Material de expediente	Administração / Educação / Saúde / Assistência / Obras	Março/2023
13	Aquisição	Equipamentos enfermagem	Saúde	Março/2023
14	-	Repasso OSC	Administração	Março/2023
15	Aquisição	Pneus	Administração / Educação / Saúde / Assistência / Obras	Abril/2023
16	Aquisição	Tubos	Obras	Abril/2023
17	Aquisição	Fraldas	Saúde	Maió/2023
18	Aquisição	Gêneros alimentícios	Educação	Maió/2023
19	Aquisição	Combustível	Administração / Educação / Saúde / Assistência / Obras	Maió/2023
20	Aquisição	Medicamentos	Saúde	Junho/2023
21	Aquisição	Material de construção	Administração / Educação / Saúde / Assistência / Obras	Julho/2023
22	Aquisição	CBUQ	Obras	Outubro/2023



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

23	Serviço	Serviço de informações de segurança do trabalho para o e-Social	Administração	Novembro/2023
24	Aquisição	Laboratório de Ciências e Laboratório de Matemática	Educação	Novembro/2023

### DECRETO 95/2022 – PRAZOS ESTIMADOS

AÇÃO	PRAZO (DIAS ÚTEIS)	DETALHAMENTO
Análise Processual	03 dias, para cada processo	Prazo para os agentes de contratação realizarem análise processual e solicitar ajustes à secretaria demandante. Poderá ocorrer o encaminhamento para outros setores de acordo com o objeto e, para tanto será proposto um prazo de retorno.
Estimativas	10 dias	Prazo para o Departamento de Compras, realizar estimativa de preços e verificação de valor de mercado.
Análise do processo pelo Setor Contábil Municipal	03 dias	Prazo para o Setor Contábil Municipal realizar análise processual quanto a autorização da despesa
Elaboração da Minuta de Edital	05 dias, para cada processo	Prazo para os agentes de contratação elaborarem a Minuta de Edital/Termo de cotação em conformidade com o Termo de Referência/Projeto Básico aprovado.
Análise do Processo pela Assessoria Jurídica	03 dias	Prazo para a Assessoria Jurídica realizar análise processual e emitir parecer
Publicação do aviso Licitação	02 dias	Prazo para os agentes de contratação providenciarem as publicações necessárias
Processamento, Julgamento Negociação	60 dias – Prazo médio	Prazo para abertura, negociação, julgamento de documentos, propostas, julgamento de recursos, pelo Setor de Licitações. Prazo médio devido a todos os trâmites necessários e o cumprimento dos prazos legais. Processamento da Licitação – Depende da modalidade de licitação e número de itens
Análise de Documentos Técnico e/ou Amostras	03 dias	Prazo para a área técnica emitir parecer referente à análise dos documentos apresentados na licitação, informando se atendem ou não ao Edital em questão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

Setor de Licitações

Homologação e Publicação	03 dias	Prazo para finalização do Processo, lançamento no sistema e no Portal de Transparência.
Contrato/Ata	05 dias	Elaboração do Contrato/Ata
Assinatura Ata/Contrato e Publicação	05 dias	Prazo para empresas assinarem as Atas/Contratos
Empenho (quando não se tratar de registro de preços)	02 dias	Prazo para a equipe do Departamento de Compras encaminharem o Gerenciamento do Contrato e Processamento do empenho. Quando tratar-se de Registro de Preços, caberá a Secretaria demandante, encaminhar a Solicitação de Compras dos produtos que constam na Ata de Registro de Preços. Neste caso, o processo vai para análise do Setor Contábil Municipal, conforme prazo estimado.